

PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI**APROVADO**Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Nome do Serviço: Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Valor total do cofinanciamento: R\$ 1.198.260,00

Período de execução: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Atendidos cofinanciados: 95 pessoas

ELIUDE BRAGA VALE
Diretora de Seção de Monitoramento
e Avaliação - SAS - 202

Flávia Fernandes Zampieri
Serviço de Gestão de Convênios
Parcerias
Encarregada - SAS-202

1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**1.1-DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade			
Nome:	INSTITUTO JÊSUE		
CNPJ:	55.062.111/0001-14		
Registro CMAS:	018	Registro CMDCA:	020
Registro CEBAS:	71000.052424/2015-7	Vencimento do Registro CEBAS:	13/08/2018
Registro CEBAS:	71000.038710/2018-98	CEBAS em análise no MDS	08/08/2018
Utilidade Pública	Municipal (X)	Estadual ()	Federal (X)

1.2 - Dados do Presidente / Representante legal:

Nome	SANDRA LIA MENDES SAVIO		
RG:	[REDACTED]	Órgão Expedidor	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]		
Rua:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]		
Cidade:	[REDACTED]		
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	lejf@lejf.org.br





Dados do Procurador / Diretora Geral:



Nome:	ILDA BATISTA DIAS		
Data de Nascimento:	[REDACTED]	Procuração: 27/02/2019 a 27/02/2023	
RG:	[REDACTED]	Órgão Expedidor	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]		
Endereço:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]		
Cidade:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Email: direcaoibd@lejf.org.br	

2. Breve apresentação da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados.

O Lar Escola Jêssue Frantz, com nome fantasia “Instituto Jêssue” é uma Organização Beneficente, de fins não econômicos fundado 1982, pelos fundadores Sra. Ilda B. Dias e o Sr. Reginaldo A. Dias, tem por Missão “transformar e incluir pessoas através da cidadania, propiciando a melhoria na qualidade de vida, na família e na sociedade.

A política de atuação Institucional tem como função primordial difundir a prática da Cidadania, a Defesa e Garantia dos Direitos Humanos e Sociais, por meio dos Serviços de Assistência Social Intersetorial e multidisciplinar com ações permanentes e contínuas, oferecidas gratuitamente a quem delas necessitar.

No Município de São Bernardo do Campo, a Associação Assistencial Pentagonal da Bíblia, de acordo com os ideais de seus Fundadores, iniciou em 1979, a construção do prédio administrativo, em 1982 fundou o LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ, e após a efetivação da obra, o espaço passou a ser utilizado gratuitamente pela comunidade em atendimento no Lar Escola Jêssue Frantz. Foram implantados os serviços de Proteção Social, atendendo na região parte da demanda de crianças, adolescentes e famílias, que se encontrava em situação de miséria, vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, realizando ações sociais de garantia de direitos de proteção básica, educativas, culturais, de preservação do meio ambiente e promoção e prevenção da saúde, visando à inclusão e transformação social o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da valorização da vida e o resgate da cidadania desta população.

Nestes 36 anos e no decorrer de cada ano, sempre foi priorizado o investimento numa proposta de sociabilidade que permite a difusão da cidadania, a qualidade e ampliação dos atendidos e dos Serviços, Programas e Projetos, prestados a população em situações de riscos e vulnerabilidades. Realizou-se também atendimento para pessoas com deficiências e transtorno mental, pessoas acometidas pela violência doméstica, abuso e exploração sexual e trabalho infantil. As ações se efetivaram como políticas sociais que contribuíram sempre com a inclusão social, com novas construções, novas conquistas de cidadania para a criança, o adolescente, o jovem, a família e a comunidade, pessoas de direitos e de diferentes faixas etárias: de 01 a 80 anos, atendidas nos diferentes Serviços, Programas e Projetos, organizados por ações implantadas nos Núcleos e Unidades do Instituto Jêssue, nos Município de São Bernardo do Campo e Diadema, onde Milhares de pessoas são beneficiadas todos os anos.

Em 2018, no Lar Escola Jêssue Frantz, a população atendida, diariamente com ações permanentes e contínuas, gratuitamente, diretamente e incluída na sociedade foi de: - 2.704 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, sem e com deficiências, em situações de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, 10.816





familiares e aproximadamente **19.025** pessoas da comunidade que receberam os impactos das ações realizadas. Os eventos realizados incluíram culturalmente aproximadamente **38.050** pessoas com ações de música, dança, circo e teatro.

A Missão do Instituto Jêsue se consolida em sua história institucional, com uma Gestão democrática e participativa, com equipes de profissionais especializados nas diferentes áreas do saber, buscando sempre a formação continuada o aprimoramento e técnicas significativas na inclusão e transformação social, marcada por conquistas e avanços com destaque nos resultados qualitativos e quantitativos, obtidos durante esses anos de luta e trabalho em Rede com os diferentes atores sociais, incluindo Empresas socialmente Responsáveis, Secretarias e Conselhos de Assistência social, de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, da Pessoa com Deficiência, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dos Fóruns Regional ABCDMRR e Municipais, Conferências, Rede Criança Prioridade I, RECAD- Rede da Criança e Adolescente de Diadema e Rede Nossas Crianças – Fundação ABRINQ/ Save the Children. O Lar Escola Jêsue Frantz, sempre contou com o Voluntariado, Colaboradores e Parceiros significativos, Pessoas Físicas e Jurídicas, Federal, Estadual e Municipal para o seu diferencial Institucional, reconhecido pela Responsabilidade, Comprometimento e Transparência, no enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais no Brasil.

Em 14 de agosto de 2012, o Instituto Jêsue recebeu a concessão da **Certificação CEBAS – Certificado Beneficente de Assistência Social**, em reconhecimento à sua atuação na Política de Assistência Social. O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS No. 729, publicado na data de 14/08/2012, no Diário Oficial da União, “Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91”. No relatório estão demonstradas as contribuições sociais usufruídas e aplicadas em cada serviço, programa e projeto. O CEBAS possibilitou ao Instituto Jêsue, o investimento dos recursos correspondentes à cota patronal nos planos de trabalho de cada Serviço, Programa e Projetos, designados no aumento do quadro de profissionais, no aumento de salários, no aumento e ampliação da população atendida, no fortalecimento das ações, no enriquecimento do trabalho desenvolvido e propiciou maiores benefícios na inclusão e transformação social da população atendida pelo Instituto Jêsue.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.

São diversos os fatores de vulnerabilidades sociais, que revelam situações de violações de direitos iniciadas no seio da família e/ou da comunidade podendo citar a perda ou fragilização de vínculos de pertencimento e de relações sócio-familiares e as discriminações e as péssimas condições de moradias, ausência ou precária renda, desemprego, precário ou nulo acesso aos serviços das diversas políticas públicas. Situações estas vivenciadas no dia-a-dia da equipe técnica de profissionais que atuam na proteção social especial desta Instituição.

Em nossa sociedade nos habituamos com pessoas deficientes e idosas em situação de dependência, retraídas, sem voz. Impossibilitadas de sair de casa por empecilhos materiais ou por uma visão de mundo equivocadas que as intitulam inábeis e culpadas pela condição em que se encontram vítimas.

É evidente que a emancipação dos estigmas e de ações excludentes levou as pessoas com deficiência a modificarem a história do silêncio em que viveram, embora se reconheça o mérito de suas lutas, das quais resultam vitórias e uma vida de superações e conquistas.

Ressaltamos também que de acordo com estudos recentes e dados de pesquisas (IBGE), o mundo está envelhecendo, com os crescentes avanços tecnológicos e da área da saúde, tem-se observado um significativo aumento na expectativa de vida. Contudo verifica-se a necessidade de mais investimentos na promoção da qualidade de vida dos idosos, observa-se que em muitas casas são eles os pilares e provedores, mas também dependem de maior auxílio e cuidados por parte de seus familiares e cuidadores. Muitos encontram-se em



isolamento que podem evoluir para quadros de depressão, e gradativa perda da capacidade funcional, tornando-os mais dependentes e desta forma mais vulneráveis.

A inclusão social das pessoas com deficiência e idosos com dependência deve ser entendida como responsabilidade de todos, e dever do Estado. E neste sentido, constitui-se como dever ético e moral promover a equiparação de oportunidades, melhorando as condições de acesso ao meio físico, à comunicação, ao transporte público, aos locais de cultura e lazer, aos ambientes esportivos, para que sejam tornados disponíveis para todos efetivando a justiça e equidade social.

O Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias é uma alternativa de participação pessoal e grupal com o objetivo de diminuir a sobrecarga do cuidador, bem como novas formas de interação e comunicação social. Notadamente as que vivem em situação de pobreza e suas demandas por serviços comunitários de apoio para fazer frente às necessidades de cuidados.

Bem como o Centro Dia para idosos, onde objetivamos dignificar os atendimentos aos idosos, ofertando um acompanhamento qualificado, visando proteção social, promoção de saúde e bem estar. Entende-se também que os benefícios estendem-se aos familiares e cuidadores que terão suporte e a diminuição da sobrecarga.

Em virtude de fenômenos sociais presentes na nossa sociedade referentes às mudanças nos parâmetros de formação e dinâmicas familiares, à redução da taxa de natalidade e envelhecimento populacional, à entrada da mulher no mercado de trabalho e à necessidade de que todos da família trabalhem para o sustento da mesma, dentre outros fatores, justifica o olhar no campo da proteção social o objetivo de prestar apoio aos cuidadores familiares no cotidiano das situações de dependência para sua autonomia e vida independente.

No que diz respeito às pessoas com deficiência e idosos em situação de dependência e suas famílias, pode-se destacar que a Política Nacional para Integração da Pessoa Deficiente (Lei nº 7853 de 24/10/1989) é bem taxativa em seu artigo 2º ao referir que cabe aos órgãos e as entidades do poder público assegurar a Pessoa com Deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos a educação, a saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, a previdência social, a assistência social, ao transporte..., a cultura e de outros, decorrentes da Constituição Federal de 1988 e das demais legislações que objetivam e propicie o seu bem estar, social e econômico, bem como o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003) em seu artigo 3º reafirma: “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho..., ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

O Instituto Jêssue, com sede e atuação no *Bairro da Paulicéia*, realiza serviços na proteção social especial e básica; local onde registra *área de 4,01 Km² e população de 21.129 sendo 5.269 habitantes por Km²*. E pessoas acima de 60 anos de idade somam mais de 77.000. O município apresenta crescente desenvolvimento em suas atividades econômicas,

Ressaltamos que as desigualdades sociais, pobreza e exclusão, fragilizam a função protetiva familiar, acarretando problemas de saúde, físicos e emocionais, drogadicção, alcoolismo e tabagismo, gerando violências urbanas e domésticas.

Embora os bairros apresentem aspectos positivos em seu desenvolvimento econômico, evoluem igualmente as violações dos direitos e atingem diretamente a população, observados com base nos acolhimentos, resultados de atendimentos na instituição e ações de articulação dentro do território revelam situações de violações iniciadas no seio da família e ou comunidade, condutas violentas como forma de proteção e ou imitação, miséria, pobreza e exclusão, atos ilícitos e ausência e precariedade de acesso a bens e serviços (saúde, habitação...), que efetivem a garantia integral dos direitos sociais.

Pensando nesta realidade, o Instituto Jêssue com o apoio de políticas públicas objetiva prestar atendimento especializado nas situações de vulnerabilidades, risco pessoal e social por violações de direitos às pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, por meio de um conjunto de ações que contribuam para estender as conquistas dos usuários, na perspectiva da garantia das seguranças previstas na PNAS, com abrangência Municipal.

Objetivo Geral

Promover a autonomia, proteção e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas e pessoas com deficiência, com dependência, seus cuidadores e suas famílias especialmente aqueles que vivenciam situações de violação de direitos.

5

4. Objetivos Específicos

- Promover uma maior autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, nas atividades de vida diária (higiene, medicação dentre outros), diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e cuidados que visem à autonomia dos envolvidos, e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades considerando a mobilidade de cada usuário, por intermédio de veículo locado adaptado ou transporte por aplicativo ou transporte público;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de competências, aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.

5. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Números de Atendidos:	50 (Atendimento domiciliar) 45 (Centro Dia para pessoas idosas)	Faixa etária:	Pessoas com Deficiência, Idosos com dependência e seus cuidadores.
Rua:	Alameda da Justiça, 169		
Bairro:	Jardim do Mar		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09750-380
Telefone:	4330-0876	Email:	lejf@lejf.org.br

5.1-Dados do Gerente Técnico Social:

Nome	Rita de Cássia Oliveira Souza		
RG:	[REDACTED]	Órgão Expedidor	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]		



Cargo:	Gerente Técnica Social		
Telefone:		E-mail:	rita.souza@lejf.org.br



7 – Atividades a serem desenvolvidas

7.1 – Atividades inerentes ao serviço – Modalidade Domicilio

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE Porque e para que	METODOLOGIA Como será realizado	PERIODICIDADE
Desenvolvimento de atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas.	Garantir a participação social dos usuários e os cuidados básicos essenciais para melhoria da qualidade de vida.	Realizaremos visitas domiciliares para identificação das demandas de cada família para o desenvolvimento de cuidados básicos essenciais para a vida diária.	Semanal
Realização de atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários.	Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários.	Realizaremos atividades de acolhimento equipe composta por cuidador social, Assistente Social e Psicólogo sendo individual e/ou familiar com orientações e informações efetivas para o estímulo no desenvolvimento e evolução dos usuários.	Semanal
Identificação das necessidades e demandas dos usuários, inclusive documentação pessoal.	Identificar das necessidades e demandas dos usuários, inclusive documentação pessoal;	Será realizado atendimento individual e/ou familiar em domicilio com preenchimento de instrumental objetivando o levantamento de dados referente às demandas dos usuários, bem como orientações e encaminhamentos.	Diário
Apoio aos usuários no planejamento e organização de sua rotina diária.	Apoiar aos usuários no planejamento e organização de sua rotina diária	Realizaremos mapeamento da rotina diária para o desenvolvimento de mecanismos facilitadores no desenvolvimento das atividades. Este acompanhamento será realizado pelos Cuidadores Sociais, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional.	Semanal
Apoio e acompanhamento dos usuários em	Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas, garantindo sua participação na	Será realizado levantamento das demandas e planejamento o cuidador social fará o acompanhamento junto	Semanal



atividades externas.	comunidade.	aos usuários em suas atividades externas como banco, mercado, farmácia, UBS e demais locais pertinentes ao seu convívio.	
Desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas.	Ofertar atividades recreativas e lúdicas promovendo o desenvolvimento pessoal e integral dos usuários.	Será realizado um planejamento construído a partir da participação dos usuários mapeando as ofertas de atividades individuais e/ou familiares recreativas e lúdicas, podendo ter ou não o acompanhamento do cuidador social e ou da família quando possível poderá ser coletivo.	Mensal
Potencialização da convivência familiar e comunitária.	Potencializar a convivência familiar e comunitária, promovendo o convívio social e familiar, através da inserção em atividades comunitárias respeitando as possibilidades de participação de cada usuário.	Será realizado mapeamento do território realizado pelo Assistente Social, será efetivado um planejamento de ações e atividades que será acompanhado pelo Cuidador Social.	Semanal
Estabelecimento e, ou, potencialização de vínculos entre os usuários, profissionais e familiares.	Estabelecer e, ou, potencializar a relação de vínculos entre os usuários, profissionais e familiares para garantir a promoção da autonomia e a inclusão social.	Serão ofertados atendimentos contínuos, realizado pelo Assistente Social e Psicólogo através de visitas domiciliares e desenvolvimento de ações que oportunizem o fortalecimento de vínculos entre os profissionais, usuários e seu grupo familiar.	Semanal
Apoio na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais.	Garantir orientações, informações, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, e se possível ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais.	Realizaremos o Mapeamento, mobilização e fortalecimento as redes de apoio. Articulação continua junto ao CREAS para orientações, encaminhamentos, avaliação de possibilidade da inclusão dos usuários no mundo do trabalho e mobilização com os demais serviços de outras políticas públicas.	Semanal
Contribuição para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação	Contribuição para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência, buscando a melhoria na qualidade de vida,	Será ofertado atendimento psicossocial continuado realizado por um assistente social e um psicólogo às situações que requerem intervenções conjuntas, ações que	Semanal





de dependência.	do referenciando e familiares.	oportunizem o fortalecimento do grupo familiar e o acesso a direitos.	
Apoio no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias.	Fortalecer os vínculos familiares, e estreitar os laços com a família extensa.	Realizaremos por meio de acompanhamento e orientações individuais e/ou familiar, ações que favoreçam o desenvolvimento e consolidação dos vínculos familiares.	Semanal
Contribuição para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar.	Contribuir no reconhecimento de direitos, para ampliação de acesso do referenciado e grupo familiar a serviços e programas.	Será realizado por meio de orientações e avaliação para efetivação de encaminhamentos, inclusão das famílias em serviços e programas socioassistenciais.	Semanal
Apoio a famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar.	Promover espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar, apoio nas demandas apresentadas pelas famílias.	Realizaremos escuta especializada, atendimento em grupo, desenvolvimento de ações que oportunizem a realização de troca de experiências.	Semanal
Reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.	Participar nas reuniões de equipe para o planejamento de atividades, fluxos de trabalho e avaliações.	Serão realizadas reuniões de planejamento de ações; Avaliação da própria equipe quanto à qualidade técnica das intervenções, atividades realizadas e os resultados.	Semanal
Capacitação permanente de funcionários.	Capacitar os funcionários permanentemente, promovendo o conhecimento em temas/assuntos relevantes para o serviço.	Realizaremos de reuniões de equipe, participação em palestras e cursos.	Semanal

7.2. Trabalho Social– Modalidade Domicilio

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE Porque e para que	METODOLOGIA Como será realizado	PERIODICIDADE
Manutenção de prontuário da família, com informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de	Promover a constante atualização de informações, organização de documentos e arquivos de dados.	Realizaremos registros no prontuário de cada atendido e ou da família, as ações realizadas, contendo as informações do acompanhamento e a evolução do atendido no serviço, encaminhamentos realizados e descrição de situações prioritárias e/ou juntada de documentos, articulação com o CREAS. Preenchimento de	Diário



encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexação de documentos, articulação com o CREAS de referência.		ficha social e do Plano de Acompanhamento Familiar – PAF.	
Manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com registro de participação do usuário.	Preencher a lista de atendidos e controle de comparecimento e participação dos usuários no serviço, para conferência, análise das informações e encaminhamento ao órgão gestor	Realizaremos atualização de dados, registro de participação e comparecimento.	Mensal
Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas (DGSUAS).	Elaborar relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, contendo informações descritivas das atividades realizadas de acordo com o plano de trabalho para ser encaminhado ao DGSUAS.	Serão realizados registros e atualização das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho.	Mensal
Preenchimento e envio ao CREAS de planilha de referenciamento eletrônica mensal, com as informações dos usuários inseridos e desligados no mês.	Preencher e enviar ao CREAS de planilha de referenciamento eletrônica mensal, buscando a manutenção e atualização de dados referentes ao referenciamento e desligamento de usuários conforme acordado com o CREAS.	Realizaremos atualização de dados, inclusão e exclusão de usuários.	Mensal



Elaboração e envio ao CREAS de relatórios de acompanhamento mensal da família com informações que subsidiem o PAF (Plano de Acompanhamento Familiar) conforme fluxo a ser pactuado com o CREAS.	Elaborar e enviar ao CREAS relatórios de acompanhamento mensal com informações referentes às orientações, encaminhamentos e a efetivação de ações realizadas junto ao referenciado e suas famílias.	Serão realizados relatórios com atualização de acompanhamento dos casos. Desenvolvimento de registro das evoluções, demandas e encaminhamentos dos casos.	Mensal
Elaboração e envio de relatório de intervenção com a rede intersetorial e de garantia de direitos, ou encerramento, após consenso sobre o procedimento a ser adotado em reunião de Cooperação Técnica com o CREAS.	Elaborar e enviar relatórios informativos e interventivos, junto à rede intersetorial e de garantia de direitos, bem como de encerramento, conforme acordado junto ao CREAS em reuniões de Cooperação Técnica.	Realizaremos elaboração de relatório com atualização de acompanhamento dos casos. Desenvolvimento de registro das evoluções, demandas e encaminhamentos dos casos.	Semanal
Desenvolvimento de atividades de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família quando possível.	Desenvolver atividades de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias bem como promover o fortalecimento da função protetiva da família quando possível.	Realizaremos acompanhamento de ações que possibilitem o desenvolvimento e ampliação de atividades de convivência e socialização. Estimulo a autonomia, autoestima e fortalecimento dos vínculos familiares e rede de apoio.	Diário
Apoio na	Garantir escuta para a	Será ofertado atendimento individual	Diário





identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações.	identificação e registro das demandas e necessidades dos usuários, assegurando o sigilo das informações.	e/ou familiar, identificação de demanda e levantamento e planejamento de ações de intervenção.	
Visitas domiciliares periódicas às famílias inseridas no serviço para interlocução com o CREAS em subsídio ao acompanhamento familiar.	Visitas domiciliares periódicas às famílias inseridas no serviço, buscando aproximação da realidade e dinâmica familiar, bem como identificação de demandas da família.	Será realizado acompanhamento individualizado e/ou familiar com orientações e informações efetivar por meio de visitas domiciliares; Orientações referentes às demandas apresentadas.	Diário
Orientação e Apoio aos cuidadores sociais nas demandas trazidas no acompanhamento das famílias, e na elaboração de registros das atividades desenvolvidas.	Orientar e apoiar os cuidadores sociais nas demandas apresentadas de acordo com os casos acompanhados, assim como orientar na elaboração e registro de dados.	Realizaremos reuniões de orientação e levantamento de demanda. Planejamento de ações interventivas e de orientação.	Diário
Informação sobre eventos artísticos, lúdicos e culturais na comunidade para envolver o usuário do serviço dentro de suas possibilidades de participação.	Buscar informações de eventos e atividades artísticas, lúdicas e culturais para o encaminhamento e participação dos usuários do serviço conforme suas possibilidades.	Será ofertado através de articulação com a rede socioassistencial e inserção dos usuários em atividades lúdicas e culturas de acordo com suas possibilidades e interesses apresentados.	Diário
Orientação, informação, e encaminhamentos e acesso a serviços, e benefícios.	Orientar e encaminhar os usuários para a inserção em serviços e benefício.	Realizaremos atendimentos e orientações individual e/ou familiar avaliação de possibilidade da inclusão de famílias em programas socioassistenciais e mobilização com os demais serviços de outras políticas públicas.	Diário
Articulação com a rede de serviços	Articular com a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais	Será realizado articulação continua junto ao CREAS para orientações,	Diário



socioassistenciais e intersetoriais.	buscando maior aproximação junto aos serviços do território.	encaminhamentos; Articulação para possível utilização de outros espaços no território para garantir o atendimento da família.	
Participação de reuniões de equipe do serviço para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.	Participar de reuniões de equipe para o planejamento e construção de processos e fluxos de desenvolvimento do trabalho	Realizaremos reuniões de planejamento de ações; Avaliação da própria equipe quanto à qualidade técnica das intervenções e atividades realizadas.	Quinzenal
Construção de estratégias de articulação de referência e contra referência com o CREAS.	Manter constante articulação junto ao CREAS para a efetivação de refecenciamento e contrareferenciamento de casos para acompanhamento no serviço.	Realizaremos articulação permanente com a equipe CREAS. Recebimento dos casos por e-mail e por ofício.	Diário
Apoio à equipe do CREAS para mobilização da família extensa ou ampliada, e redes de apoio.	Apoiar a equipe do CREAS na aproximação e mobilização da família extensa e demais membros da rede de apoio, buscando a efetivação de orientações e encaminhamentos.	Realizaremos atendimentos objetivando estreitamento de vínculos com a família extensa e rede de apoio; articulação com serviços acessados pelos grupos familiares.	Diário
Participação de reuniões de cooperação técnica com a equipe do CREAS, bem como reuniões de rede intersetorial.	Participar das reuniões de Cooperação Técnica e de rede intersectorial, objetivando a elaboração de estratégias e condutas de acompanhamento.	Será realizada uma agenda para o comparecimento da equipe técnica em reuniões com CREAS e demais serviços socioassistenciais.	Mensal

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

8.1. ATIVIDADES INERENTES AO SERVIÇO– Modalidade Domicilio

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Desenvolvimento de atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Identificação das necessidades e demandas dos usuários, inclusive documentação pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio aos usuários no planejamento e organização de sua rotina diária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio e acompanhamento dos usuários em atividades externas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Potencialização da convivência familiar e comunitária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estabelecimento e, ou, potencialização de vínculos entre os usuários, profissionais e familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contribuição para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contribuição para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio a famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação permanente de funcionários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.3. TRABALHO SOCIAL– Modalidade Domicilio

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Manutenção de prontuário da família, com informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexação de documentos, articulação com o CREAS de referência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com registro de participação do usuário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas (DGSUAS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preenchimento e envio ao CREAS de planilha de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



referenciamento eletrônico mensal, com as informações dos usuários inseridos e desligados no mês.												
Elaboração e envio ao CREAS de relatórios de acompanhamento mensal da família com informações que subsidiem o PAF (Plano de Acompanhamento Familiar) conforme fluxo a ser pactuado com CREAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e envio de relatório de intervenção com a rede intersetorial e de garantia de direitos, ou encerramento, após consenso sobre o procedimento a ser adotado em reunião de Cooperação Técnica com o CREAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de atividades de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família quando possível.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares periódicas às famílias inseridas no serviço para interlocução com o CREAS em subsídio ao acompanhamento familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e Apoio aos cuidadores sociais nas demandas trazidas no acompanhamento das famílias, e na elaboração de registros das atividades desenvolvidas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informação sobre eventos artísticos, lúdicos e culturais na comunidade para envolver o usuário do serviço dentro de suas possibilidades de participação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação, informação, e encaminhamentos e acesso a serviços, e benefícios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação de reuniões de equipe do serviço para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção de estratégias de articulação de referência e contra referência com o CREAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio à equipe do CREAS para mobilização da família extensa ou ampliada, e redes de apoio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação de reuniões de cooperação técnica com a equipe do CREAS, bem como reuniões de rede intersetorial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



7 – Atividades a serem desenvolvidas

7.1 – Atividades inerentes ao serviço – Modalidade Centro Dia

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE Porque e para que	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Atividades comunitárias: Confraternizações (aniversários, dia do idoso, datas comemorativas).	Possibilitar a Confraternização e socialização entre os referenciados.	Será realizada a comemoração dos aniversariantes do mês, Comemoração e conscientização de datas comemorativas relevantes.	Mensal
Apresentações artísticas (coreografias, jogral, coral, peças teatrais); Exposições (trabalhos produzidos pelos idosos nas oficinas).	Socializar as atividades artísticas realizadas pelos idosos, e valorizar os trabalhos desenvolvidos.	Realizaremos desenvolvimento de atividades artísticas e culturais individuais e em grupo, através da equipe e os idosos.	Mensal
Campanhas educativas e preventivas (vacinação, prevenção de quedas).	Promover Campanhas para orientação e prevenção de doenças e acidentes domésticos.	Realizaremos o Trabalho de conscientização e apresentação de material de campanhas educativas e preventivas; orientações em grupo e individuais, oferta de informações atualizadas e encaminhamentos. Sempre que possível haverá a participação de convidados da Rede Intersetorial.	Mensal
Atividades recreativas e culturais, passeios (parques, museus, centros culturais e locais históricos).	Desenvolver atividades recreativas externas, explorando novos aspectos culturais e ambientes.	Serão ofertados passeios e ou atividades culturais, para promoção de uma nova perspectiva no âmbito cultural e social.	Mensal
Promoção de festas temáticas (conforme calendário brasileiro e/ou regional); autocuidado, Biblioteca (organização de acervo através de doações).	Promover festas e eventos temáticos seguindo o calendário brasileiro. Criar uma de biblioteca com acervo diversificado, apresentação de novos conhecimentos.	Realizaremos festividades, desenvolvimento de temáticas regionais, apresentação de atividades desenvolvidas pelos idosos seguindo temas propostos. Favorecimento de relacionamento interpessoal. Criação de biblioteca, campanhas e arrecadação de acervo literário.	Mensal
Palestras: Envelhecimento ativo e saudável; Sexualidade; Prevenção a diversas formas de violação de direitos dos idosos; Mitos e preconceitos	Promover Palestras com temas pertinentes e de interesse dos usuários. Apresentação de novas temáticas e estímulo a ampliação de conhecimentos.	Realização de palestras com profissionais da OSC e profissionais convidados, tendo em vista os temas que serão apresentados.	Mensal



sobre a velhice; Estatuto do Idoso; Orientação nutricional; Cuidados com a saúde; Temas da atualidade.			
Oficinas: de arte terapia; de memória; Confeção de bonecos; Corte e costura; Artes plásticas (desenho, pintura, escultura, modelagem); Oficina de trabalhos manuais (bordado, tricô, crochê, tear); Pintura (tela, tecido, madeira); Artesanato (fuxico, cerâmica, bijuteria); Culinária; Origami; Musicoterapia.	Oferecer oficinas possibilitando desenvolver potencialidades dos usuários e habilidades físicas, emocionais e de aprendizagem.	Será realizado de trabalhos e atividades culturais, artesanais em grupos sob orientação e supervisão de técnicos e oficineiros,	Diário
Atividades físicas: Caminhadas; Relaxamento; Dança (sênior); Alongamento; Exercícios localizados; Coreografia e atividades recreativas.	Estimular o exercício do corpo e da mente dos idosos, visando obter um melhor estilo e qualidade de vida.	Realizaremos atividades físicas e recreativas em grupo, estímulo a interação e social com acompanhamento da equipe e do profissional especializado.	Diário
Atividades socioculturais: Dinâmicas de grupo (roda de conversa); Jogos de mesa (xadrez, dominó, damas, baralho); Sessões de cinema; Coral; Teatro; Bailes; Horta comunitária; Saraus (apresentação de poesias, textos literários e música); Sessões de leitura; Encontros intergeracionais para troca de experiências (contar histórias; vivências e memórias).	Desenvolver a autonomia e a sociabilidade a partir do fortalecimento de vínculos entre os atendidos, familiares e do convívio comunitário.	Serão ofertados espaços de convivência, realização de atividades socioculturais, jogos, encontros e oficinas.	Diário
Reuniões familiares: deverão ser realizados encontros periódicos com a família do usuário, preferencialmente a	Reunir as familiares dos atendidos objetivando incentivar o convívio, e o fortalecimento de laços de pertencimento, o compartilhamento das	Serão realizadas reuniões com os familiares dos idosos, orientações direcionadas a dinâmica familiar, cuidados básicos, direitos e demais assuntos pertinentes. Trabalho de estreitamento e fortalecimento de	Mensal



<p>cada mês, tendo por objetivo incentivar o convívio, o fortalecimento de laços de pertencimento, o compartilhamento das situações vivenciadas, a troca de experiências, a construção de projetos pessoais e coletivos. Nestes encontros poderão ser abordados temas específicos como a relação do cuidador familiar e o idoso, também podem ser fornecidas orientações básicas sobre o cuidado à pessoa idosa, a prevenção à violência e a garantia de direitos.</p>	<p>situações vivenciadas, troca de experiências, e a construção de projetos pessoais e coletivos.</p>	<p>vínculos.</p>	
<p>Atendimentos: individualizados e em grupos por profissionais de serviço social e psicologia;</p>	<p>Promover escuta e orientação técnica individualizada ou em grupo de acordo com a demanda.</p>	<p>Realizaremos atendimento psicossocial continuado realizado por um assistente social e um psicólogo, seja para com o usuário, o cuidador ou grupo familiar com ações que oportunizem o fortalecimento da autonomia, acesso a direitos, orientações de acordo com as demandas apresentadas.</p>	<p>Diário</p>
<p>Atividades de estímulo à convivência familiar e fortalecimento de vínculos; orientações sobre cuidados pessoais e de apoio aos cuidadores familiares, valendo-se de estratégias metodológicas acessíveis, atividades internas e externas ao Centro-Dia de referência; na comunidade e no domicílio; convites a profissionais de outros serviços, por exemplo, das áreas da saúde, educação, cultura,</p>	<p>Estimular a convivência e assim fortalecer os vínculos familiares. Proporcionar orientações e conhecimentos relevantes para auxiliar nos cuidados e no acesso a serviços para os idosos e suas famílias.</p>	<p>Será ofertado momentos de planejamentos junto às famílias e os idosos, orientações técnicas contemplando as demandas de cuidados e atividades de vida diária, palestras realizadas por profissionais de outros serviços e áreas diversas, tendo relevância para o serviço e usuários.</p>	<p>Semanal</p>



dentre outras, para orientação sobre temas de interesse do serviço, dos usuários e suas famílias.			
Realização de atividades que estimulem e fortaleçam os vínculos familiares e intrafamiliares.	Promover estímulo ao estreitamento e fortalecimento de vínculos familiares e intrafamiliares.	Realizaremos planejamento de ações que promovam o estreitamento e fortalecimento de vínculos do idoso com a família extensa e rede de apoio.	Diário
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.	Desenvolver o convívio familiar, grupal e social dos usuários, prevenir situações de vulnerabilidade, risco.	Será ofertado espaço para fortalecimento e expansão do convívio familiar e comunitário, por meio de orientações e aproximação com os membros da família e rede de apoio. Estimulo a ampliação do universo informacional e sociocultural.	Diário
Desenvolvimento de ações que visem à diminuição da sobrecarga dos familiares nos cuidados permanentes;	Desenvolver ações que propiciem a diminuição da sobrecarga dos familiares e cuidadores.	Será ofertado por meio de escuta e levantamento de informações as demandas, acompanhamento continuado, orientações e encaminhamentos.	Diário
Desenvolvimento de atividades socioeducativas mediante uma grade de programação interna e externa (atividades lúdicas, de expressão corporal, de memória e técnicas através da equipe multidisciplinar), de acordo com as limitações do idoso.	Desenvolver atividades socioeducativas e lúdicas, de acordo com as limitações do idoso, estimulando suas habilidades.	Realizaremos planejamento e desenvolvimento de atividades culturais e socioeducativas variadas, no espaço interno e externo, com supervisão e orientação.	Diário
Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada, quando possível, assegurando o direito à convivência comunitária.	Favorecer e estimular o convívio e participação social e comunitário do idoso.	Será realizado mapeamento de atividades ofertadas pela rede pública e privada no município, encaminhamentos e estímulo a participação das atividades ofertadas. Visitas a outros espaços e serviços.	Diário
Desenvolvimento de condições para realização de atividades de vida diária,	Promover condições para o desenvolvimento de atividades de vida diária, estimulando a autonomia e o	Realizaremos atividades de vida diária sob orientação, ações que oportunizem o desenvolvimento e fortalecimento da autonomia, e rotina	Diário



independência e autocuidado.	desenvolvimento de atividades de autocuidado.	de autocuidado.	
Desenvolvimento de atividades que estimulem o fortalecimento dos vínculos familiares.	Desenvolver atividades que estimulem o estreitamento e fortalecimento de vínculos familiares, buscando prevenir/amenizar situações de vulnerabilidade.	Realizaremos orientações para potencializar o fortalecimento do convívio e comunicação familiar.	Diário
Desenvolvimento de ações permanentes com grupos de idosos e grupos de familiares esclarecendo sobre os direitos dos idosos.	Realizar ações que proporcionem o esclarecimento dos direitos dos idosos.	Será realizado acompanhamento continuado, orientações, ações e encaminhamentos individuais e/ou grupo familiar e cuidadores, fortalecimento da compreensão e conhecimento dos direitos.	Diário
Desenvolvimento ações de orientação às famílias na tarefa de cuidar e do processo de envelhecimento.	Desenvolver ações objetivando orientar as famílias e cuidadores na realização dos cuidados específicos para os idosos.	Serão realizadas orientações e palestras, e debates sobre as questões que envolvem o processo de envelhecimento.	Mensal

7.2. Trabalho Social– Modalidade Centro Dia

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Acolhida e escuta	Ofertar acolhida e escuta qualificada, mantendo o sigilo das informações.	Será ofertado escuta especializada, individual e/ou familiar, orientações e acolhimento de demandas.	Diário
Entrevista e estudo social	Oferecer escuta qualificada para coleta de informações, e conhecimento da dinâmica familiar e identificação de demandas.	Será realizado atendimento individualizado e/ou familiar, coleta de dados, juntada de documentação, orientações e informações, efetivar a inclusão no serviço, preenchimento de instrumentais próprios.	Diário
Construção de Plano Familiar de Atendimento – PAF	Construir junto aos usuários o Plano Familiar de Atendimento, visando o alcance de metas que proporcionem melhora na qualidade de vida dos idosos.	Será realizado através de instrumental próprio, construção e desenvolvimento de Plano Familiar de Atendimento, pelos técnicos em conjunto com o idoso, familiares e cuidadores.	Diário
Orientação, informação, e encaminhamentos e acesso a serviços, e benefícios.	Ofertar informações e meios para o acesso e inserção em serviços, programas e benefícios.	Realizaremos atendimento individualizado e/ou familiar, levantamentos de dados e demandas, orientação e encaminhamentos de acordo com a demanda apresentada.	Diário
Visita domiciliar a família	Conhecer e Acompanhar melhor a dinâmica familiar dos usuários inseridos no serviço, bem como identificação de demandas da	Serão realizadas visitas domiciliares (conforme programação do PAF), com orientações e aproximação da dinâmica familiar, reconhecimento de local de moradia.	Diário



Referência e contra referência	família. Manter constante articulação junto ao CREAS para a efetivação de refecenciamento e contrareferenciamento de casos.	Será realizado através de articulação permanente com a equipe CREAS. Recebimento dos casos por e-mail e por ofício.	Diário
Atendimento em espaço preservado de escuta para os cuidadores, idosos e seus familiares em suas demandas.	Oferecer espaço que propicie privacidade, conforto e sigilo adequado para a realização dos atendimentos usuários.	Será ofertado escuta especializada em espaço reservado no Centro Dia, garantindo a confidencialidade e conforto para os familiares e cuidadores.	Diário
Fortalecimento da função protetiva da família.	Fortalecer os vínculos e assim a função protetiva da família, visando prevenir/amenizar situações de vulnerabilidade e risco social.	Será realizado acompanhamento técnico com orientações e ações que oportunizem o fortalecimento dos vínculos familiares.	Diário
Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda e para o BPC	Identificar, encaminhar e inserir as famílias atendidas em programas de transferência de renda e o BPC.	Será realizado o mapeamento de dados e demandas, assim como encaminhamentos e articulação com rede intersetorial para a efetivação de inserção em programas de transferência de renda e benefício.	Diário
Mobilização da família para as questões legais, de saúde, e de cuidados;	Mobilizar a família para garantir a promoção de cuidados relacionados à saúde e a efetivação de direitos dos idosos.	Será realizado atendimentos técnicos continuado e orientações aos familiares e/ou cuidadores quanto aos cuidados diários e direitos dos idosos.	Diário
Promover articulação com outras políticas públicas	Manter constante articulação junto a outras políticas públicas garantindo a efetivação dos encaminhamentos.	Realização de articulação com demais serviços da rede intersetorial, mediado pelo CREAS quando necessário, para efetivação de encaminhamentos e inserção em programas e serviços.	Diário
Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários	Elaborar e manter atualização de dados.	Realizaremos elaboração de relatórios de acompanhamento social, e informativos. Evolução de prontuário preenchimento de instrumentais pré-estabelecidos.	Diário
Participação de reuniões de cooperação técnica com a equipe do CREAS, bem como reuniões de rede intersetorial	Participar das reuniões de Cooperação Técnica com o CREAS e de rede intersectorial, objetivando a elaboração de estratégias e condutas de acompanhamento.	Comparecimento da equipe técnica em reuniões com CREAS e demais serviços intersetoriais.	De acordo com a demanda
Participação de reuniões de equipe do	Participar de reuniões de equipe para o planejamento e	Realizaremos reuniões de planejamento de ações; Avaliação da	Quinzenal



serviço para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado	construção de processos e fluxos de desenvolvimento do trabalho	própria equipe quanto à qualidade técnica das intervenções e atividades realizadas.	
Elaboração e envio ao CREAS de relatórios de acompanhamento mensal da família com informações que subsidiem o PAF (Plano de Acompanhamento Familiar) conforme fluxo a ser pactuado com o CREAS	Elaborar e enviar ao CREAS relatórios de acompanhamento mensal com informações referentes às orientações, encaminhamentos e a efetivação de ações realizadas junto ao referenciado e suas famílias.	Realizaremos construção de relatórios com atualização de acompanhamento dos casos. Desenvolvimento de registro das evoluções, planejamento de ações e encaminhamentos dos casos, conforme pactuado com o CREAS.	Mensal
Elaboração e envio de relatórios de intervenção com a rede intersectorial e de garantia de direitos, ou encerramento, após consenso sobre o procedimento a ser adotado em reunião de Cooperação Técnica com o CREAS	Elaborar e enviar relatórios informativos, interventivos e de encerramento de caso conforme acordado em reunião junto ao CREAS.	Realizaremos a construção de relatório de intervenção e encerramento de caso, mediante discussão previa em reunião de Cooperação Técnica com o CREAS.	De acordo com a demanda

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

8.1. ATIVIDADES INERENTES AO SERVIÇO – Centro Dia

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Atividades comunitárias: Confraternizações (aniversários, dia do idoso, datas comemorativas).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações artísticas (coreografias, jogral, coral, peças teatrais); Exposições (trabalhos produzidos pelos idosos nas oficinas).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanhas educativas e preventivas (vacinação, prevenção de quedas).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades recreativas e culturais, passeios (parques, museus, centros culturais e locais históricos).				X								
Promoção de festas temáticas (conforme calendário brasileiro e/ou regional); autocuidado, Biblioteca - (organização de acervo através de doações).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras: Envelhecimento ativo e saudável; Sexualidade; Prevenção a diversas formas de violação de direitos dos idosos; Mitos e preconceitos sobre a velhice; Estatuto do Idoso; Orientação nutricional;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

(Handwritten signature and initials)



Cuidados com a saúde; Temas da atualidade.													
Oficinas: de arte terapia; de memória; Confeção de bonecos; Corte e costura; Artes plásticas (desenho, pintura, escultura, modelagem); Oficina de trabalhos manuais (bordado, tricô, crochê, tear); Pintura (tela, tecido, madeira); Artesanato (fuxico, cerâmica, bijuteria); Culinária; Origami; Musicoterapia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades físicas: Caminhadas; Relaxamento; Dança (sênior); Alongamento; Exercícios localizados; Coreografia e atividades recreativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades socioculturais: Dinâmicas de grupo (roda de conversa); Jogos de mesa (xadrez, dominó, damas, baralho); Sessões de cinema; Coral; Teatro; Bailes; Horta comunitária; Saraus (apresentação de poesias, textos literários e música); Sessões de leitura; Encontros intergeracionais para troca de experiências (contar histórias; vivências e memórias).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões familiares: deverão ser realizados encontros periódicos com a família do usuário, preferencialmente a cada mês, tendo por objetivo incentivar o convívio, o fortalecimento de laços de pertencimento, o compartilhamento das situações vivenciadas, a troca de experiências, a construção de projetos pessoais e coletivos. Nestes encontros poderão ser abordados temas específicos como a relação do cuidador familiar e o idoso, também podem ser fornecidas orientações básicas sobre o cuidado à pessoa idosa, a prevenção à violência e a garantia de direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos: individualizados e em grupos por profissionais de serviço social e psicologia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de estímulo à convivência familiar e fortalecimento de vínculos; orientações sobre cuidados pessoais e de apoio aos cuidadores familiares, valendo-se de estratégias metodológicas acessíveis, atividades internas e externas ao Centro-Dia de referência; na comunidade e no domicílio; convites a profissionais de outros serviços, por exemplo, das áreas da saúde, educação, cultura, dentre outras, para orientação sobre temas de interesse do serviço, dos usuários e suas famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de atividades que estimulem e fortaleçam os vínculos familiares e intrafamiliares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de ações que visem à diminuição da sobrecarga dos familiares nos cuidados permanentes;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de atividades socioeducativas mediante uma grade de programação interna e externa (atividades lúdicas, de expressão corporal, de memória e técnicas através da equipe multidisciplinar), de acordo com as limitações do idoso.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada, quando possível, assegurando o direito à convivência comunitária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de condições para realização de atividades de vida diária, independência e autocuidado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de atividades que estimulem o fortalecimento dos vínculos familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento ações permanentes com grupos de idosos e grupos de familiares esclarecendo sobre os direitos dos idosos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento ações de orientação às famílias na tarefa de cuidar e do processo de envelhecimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.3. TRABALHO SOCIAL – Modalidade Centro Dia

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Acolhida e escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevista e estudo social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção de Plano Familiar de Atendimento – PAF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação, informação, e encaminhamentos e acesso a serviços, e benefícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar a família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e contra referência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento em espaço preservado de escuta para os cuidadores, idosos e seus familiares em suas demandas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento da função protetiva da família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda e para o BPC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização da família para as questões legais, de saúde, e de cuidados;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover articulação com outras políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação de reuniões de cooperação técnica com a equipe do CREAS, bem como reuniões de rede intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação de reuniões de equipe do serviço para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

B





Elaboração e envio ao CREAS de relatórios de acompanhamento mensal da família com informações que subsidiem o PAF (Plano de Acompanhamento Familiar) conforme fluxo a ser pactuado com o CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e envio de relatórios de intervenção com a rede intersetorial e de garantia de direitos, ou encerramento, após consenso sobre o procedimento a ser adotado em reunião de Cooperação Técnica com o CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. FORMAS DE MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO

Indicador (es)	Meios de Verificação	META
Inserção em BPC de todos os usuários com perfil para o benefício	Encaminhamentos Verificação de efetivação do encaminhamento.	100%
Famílias inseridas no cadastro único	Encaminhamentos Verificação de efetivação do encaminhamento.	100%
Estimular a frequência/diária dos idosos no Centro Dia;	Estreitamento de vínculos com os usuários; Visita Domiciliar Contato com familiares/responsáveis. Lista de frequência	80%
Estimular a frequência dos familiares nas ações de cuidados com idosos e deficientes, e reuniões;	Estreitamento de vínculos com familiares e/ou cuidador. Acompanhamento individual, familiar e/ou em grupos. Instrumental de acompanhamento PAF	80% (do proposto no PAF- Plano de Acompanhamento Familiar).

10. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

10.1 – Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga Horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
01	Gerente Técnica Social/Coordenador	Superior / Serviço Social	200 hs	1	R\$ 10.557,75	2
01	Gerente Financeiro/Adm.	Superior / Adm.	110 hs	1	R\$ 5.701,50	2
01	Assistente Social	Superior / Serviço Social	150 hs	1	R\$ 3.927,83	2



01	Assistente Social	Superior / Serviço Social	150 hs	1	R\$ 3.306,86	2
01	Psicólogo	Superior / Psicologia	200 hs	1	R\$ 4.337,68	2
01	Terapeuta Ocupacional	Superior / Terapia Ocupacional	150 hs	1	R\$ 3.306,86	2
01	Nutricionista	Superior / Nutrição	150 hs	1	R\$ 3.306,86	2
10	Cuidador Social	Ensino Médio	200 hs	1	R\$ 20.773,36	2
01	Cozinheira	Ensino Fundamental	200 hs	1	R\$ 2.000,34	2
01	Aux. Cozinha	Ensino Fundamental	200 hs	1	R\$ 1.847,58	2
02	Aux. Limpeza	Ensino Fundamental	200 hs	1	R\$ 4.085,26	2
02	Oficineiro	Ensino Médio	16 hs	2	R\$ 2.400,00	2
01	Motorista	Ensino Fundamental	100hs	2	R\$ 1.500,00	1
01	Ajudante Geral	Ensino Fundamental	20hs	2	R\$ 1.200,00	1

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

OBS: Carga Horário Mensal tem como referência 05 semanas.

10.2 – Recursos Materiais despesas

Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	Valor Total - R\$ 382.238,00
	Alimentos	R\$ 146.400,00
Quantidade	Categoria – Outros materiais de consumo	
	Material de Higiene e limpeza	R\$ 33.710,00
	Material pedagógico e escritório	R\$ 12.720,00
	Material para Consertos/Manutenção	R\$ 10.000,00
Quantidade	Categoria – Outros serviços de terceiros	
	Transporte	R\$ 12.000,00
	Passeios/Ingressos	R\$ 2.000,00
Quantidade	Categoria – Locação de Imóveis	



Quantidade	Categoria – Locações Diversas	
	Locação Transporte (Vans)	R\$ 149.400,00
Quantidade	Categoria – Utilidades Públicas	
	Energia, água, telecomunicação e gás.	R\$ 35.208,00
Quantidade	Categoria – Combustível	
	Combustível	R\$ 10.200,00
Quantidade	Categoria – Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria – Outras despesas	

(1) Transporte para usuários – veículos adaptados 3 Vans e 1 carro da instituição.

(2) Transporte para Técnicos-algumas visitas serão com uso de ônibus coletivos.

(3) Combustível para visitas domiciliares com veículo da instituição

10.3 – Recursos Materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
Recursos Humanos	R\$ 32.400,00
Serviços de Terceiros	R\$ 12.000,00
CEBAS	R\$ 185.600,00

10.4 – Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/ Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1-Recursos Humanos - CLT	R\$ 556.888,00	R\$ 200.934,00	R\$ 757.822,00
2-Recursos Humanos- Autônomos	R\$ 28.800,00		R\$ 28.800,00
Total Geral	R\$ 585.688,00	R\$ 200.934,00	R\$ 786.622,00



¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou qualquer fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 – APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	RS 63.151,83	RS 757.822,00
II	Rec. Humanos (6)	RS 2.400,00	RS 28.800,00
V	Gêneros Alimentícios	RS 12.200,00	RS 146.400,00
VI	Outros materiais de consumo	RS 4.702,50	RS 56.430,00
VII	Outros serviços de terceiros	RS 1.166,67	RS 14.000,00
VIII	Locação de Imóveis	RS 0,00	RS 0,00
IX	Locações Diversas	RS 12.450,00	RS 149.400,00
X	Utilidades Públicas (7)	RS 2.934,00	RS 35.208,00
XI	Combustível	RS 850,00	RS 10.200,00
XV	Despesas financeiras e bancárias	RS 0,00	RS 0,00
XVI	Outras despesas	RS 0,00	RS 0,00
	TOTAL	RS 99.855,00	RS 1.198.260,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

11 – Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	RS 99.855,00
2º	RS 99.855,00
3º	RS 99.855,00



4º	R\$ 99.855,00
5º	R\$ 99.855,00
6º	R\$ 99.855,00
7º	R\$ 99.855,00
8º	R\$ 99.855,00
9º	R\$ 99.855,00
10º	R\$ 99.855,00
11º	R\$ 99.855,00
12º	R\$ 99.855,00
Total	R\$ 1.198.260,00

12 – Prestação de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decreto municipal nº 20.113/2017, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 06 de novembro de 2019.

Rita de Cássia Oliveira Souza
Gerente Técnica Social

Rita Batista Dias
Diretora/Procuradora